



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2743/87, de 25 de fevereiro de 1.987.

"Dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais, nos dias 02 e 03 de março de 1.987, e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os dias 02 e 03 de março recairão numa segunda e terça-feira de Carnaval, festa popular tradicional;

Considerando que o fechamento das repartições públicas nos aludidos dias propiciará aos funcionários e servidores públicos municipais um melhor aproveitamento de la - zer;

DECRETA :

Artigo 1º- As repartições públicas municipais não funcionarão nos dias 02 e 03 de março de 1.987.

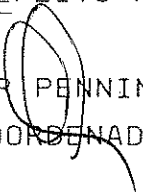
Artigo 2º- Execetuum-se do disposto no artigo anterior, as repartições em que, por sua natureza, houver nece - sidade de funcionamento ininterrupto, tais como a Portaria, a Limpeza Pública, os Cemitérios e a Ambulância.

Artigo 3º- Caberá ao órgão competente de cada Departamento verificar o cumprimento das disposições deste De - creto.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de fevereiro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2743/87-fls.02.

LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DO DEPTº. DE OBRAS

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO